

Ministério da Educação

Políticas de Expansão e Inclusão do Ensino Superior

24 de maio de 2013

**Conselho Estadual de Educação
São Paulo**

**Dr. Paulo Speller
Secretário de Educação Superior**

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do PIB do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio.

Ministério da Educação

Expansão das Universidades

O papel da Universidade no Desenvolvimento

Formação de recursos humanos

O desenvolvimento do país deve estar ancorado, entre outras coisas, na Educação, na ciência, na tecnologia e na inclusão social. Para tanto a Universidade tem papel importante no resgate desse desenvolvimento o qual passa também pela ampliação da oferta de vagas públicas, consolidação e interiorização das Universidades Federais

O papel da Universidade no Desenvolvimento

A expansão e interiorização das universidades tem como consequência:

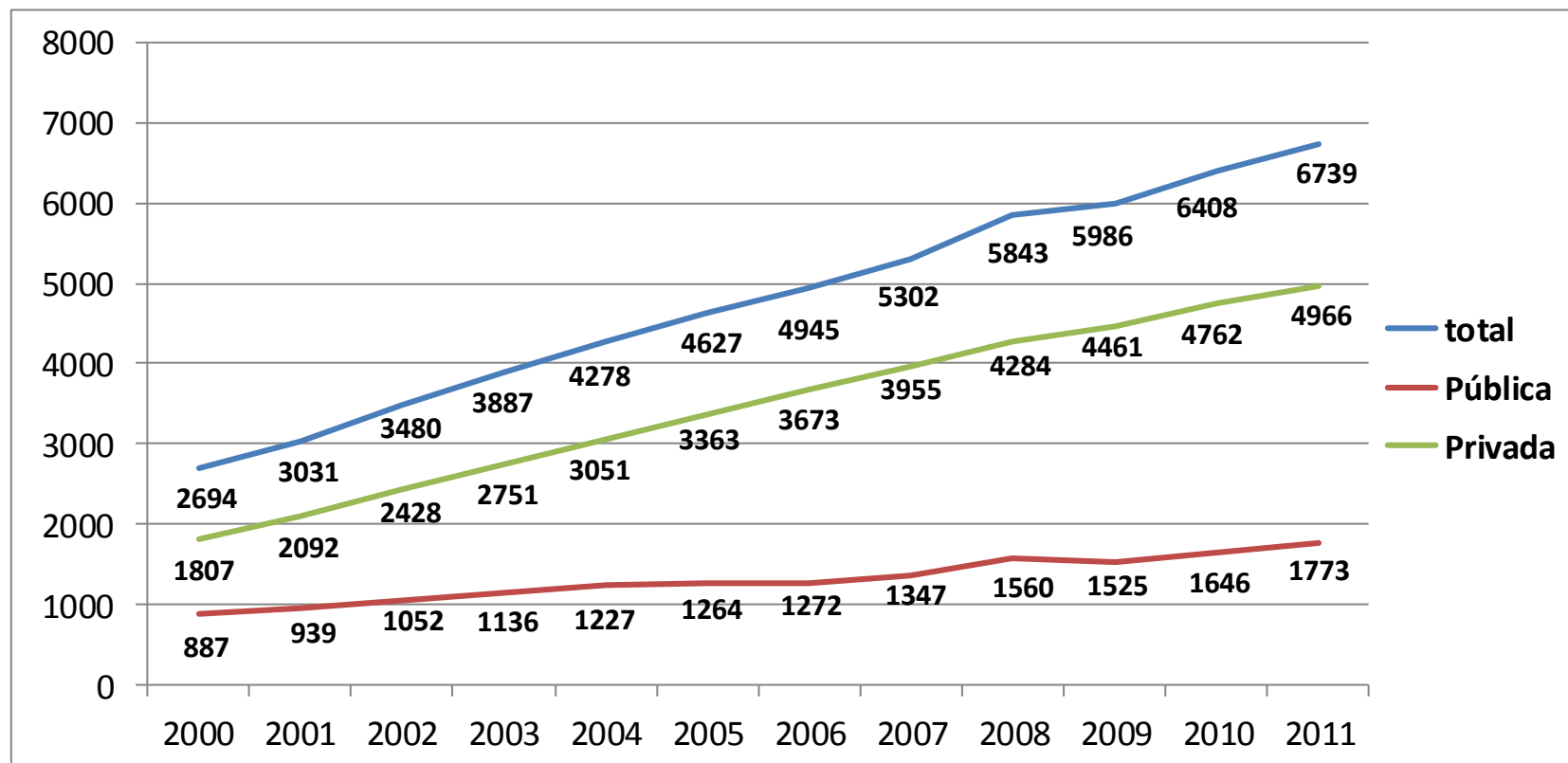
- Ampliação e democratização da oferta de vagas na Educação Superior;
- Formação de profissionais qualificados para atendimento das necessidades de desenvolvimento do País;
- Fomento do desenvolvimento regional e estímulo a fixação de profissionais qualificados no interior;
- Potencialização da função social e o engajamento das universidades na superação dos desafios socioeconômicos do País.

Norteadores da Expansão das Universidades Federais

- Indução do desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas;
- Redução das assimetrias regionais;
- Aumento da oferta de vagas da rede federal de ensino superior em regiões com reduzido índice de atendimento.

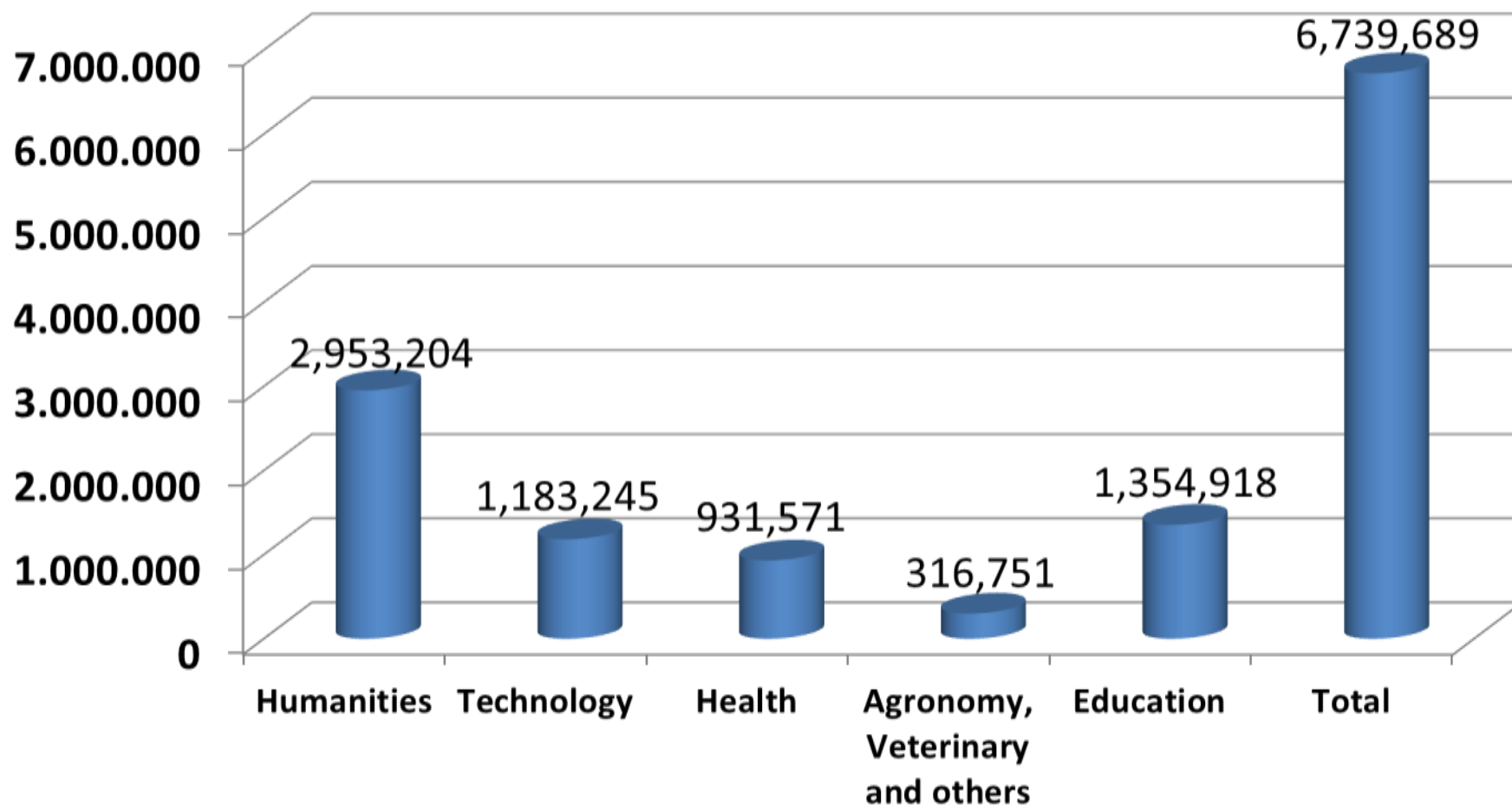
Matrículas no Ensino Superior

Matrículas (x1000)



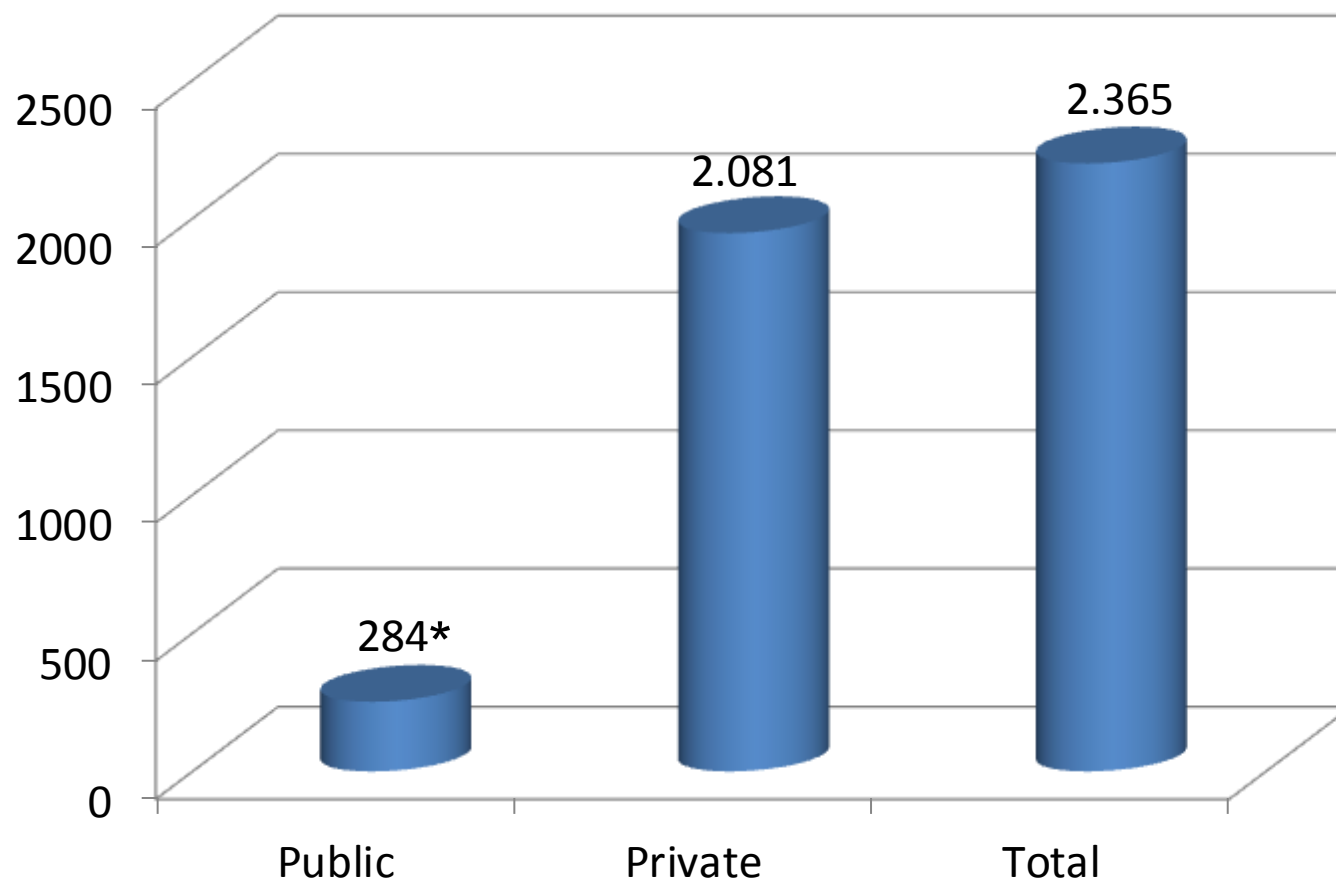
Fonte: Censo do INEP 2011

Quantidade de matrículas no Ensino Superior por área



Fonte: Censo do INEP 2011

Instituições de Ensino Superior no Brasil



Universidades: 59 Federais, 37 Estaduais e 6 Municipais; Faculdades: 135; Institutos Federais: 40 e Centros Universitários: 7.

Expansão das IFES

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)

Meta: 222 mil vagas no âmbito Reuni/Expansão em 2012

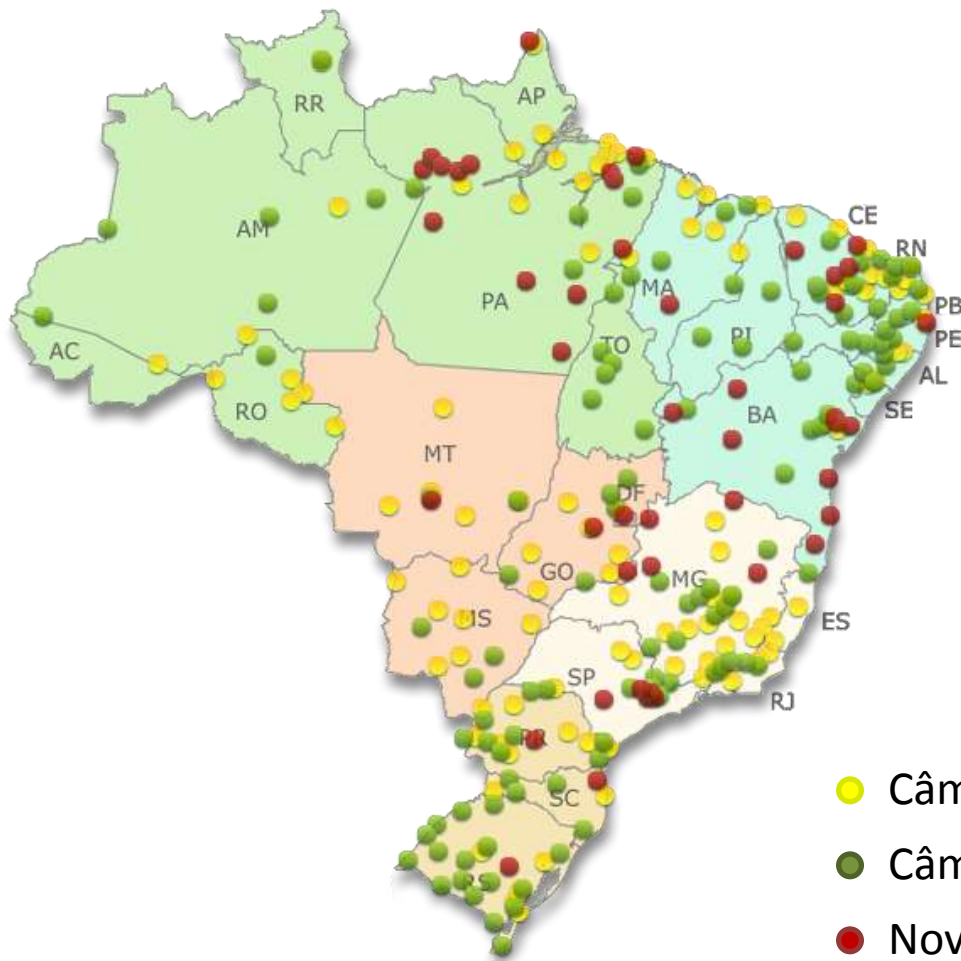
Investimento : cerca de R\$ 9 bilhões

	2003	2010	2014
Universidades	45	59 (14 novas)	63 (4 novas)
Câmpus e unidades	148	274 (126 novos)	321 (47 novos)
Municípios atendidos*	114	230	275

* Municípios atendidos por mais de um câmpus foram contados somente uma vez

Fonte: Sesu/MEC

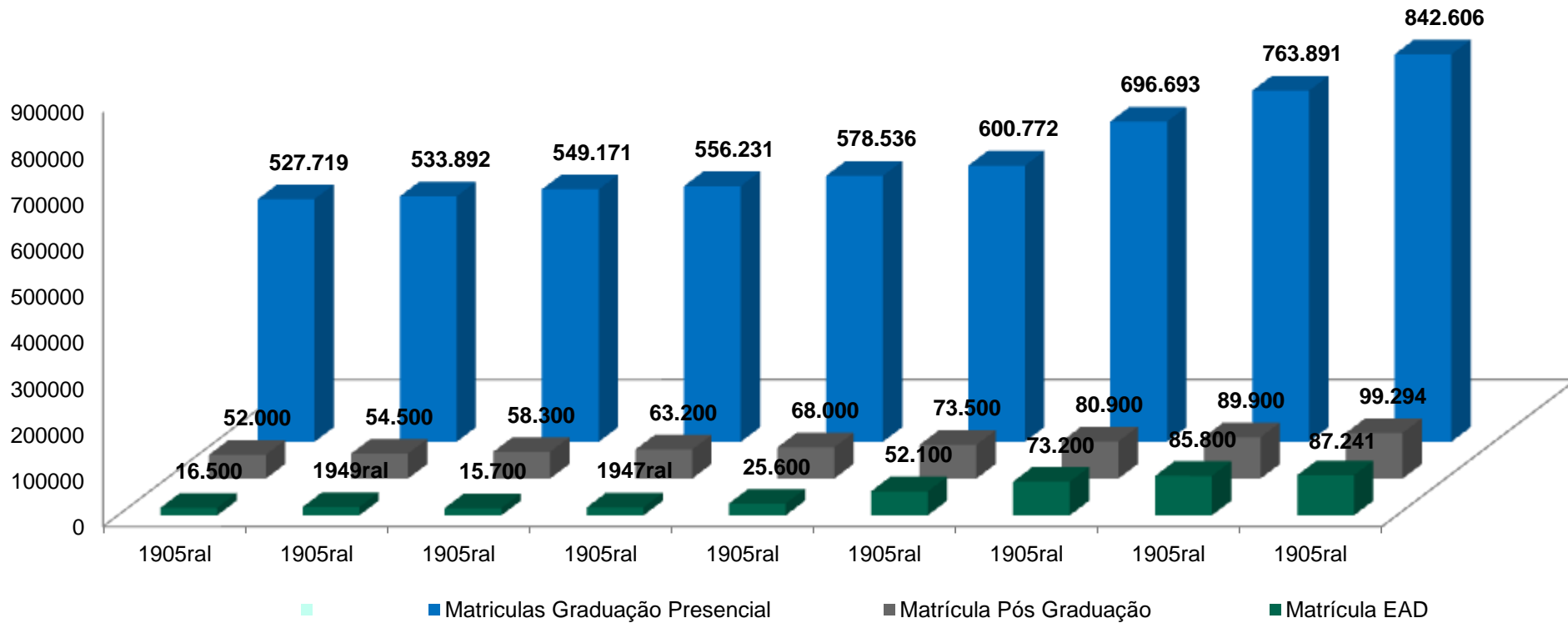
REUNI - Expansão da Rede de Universidades Federais



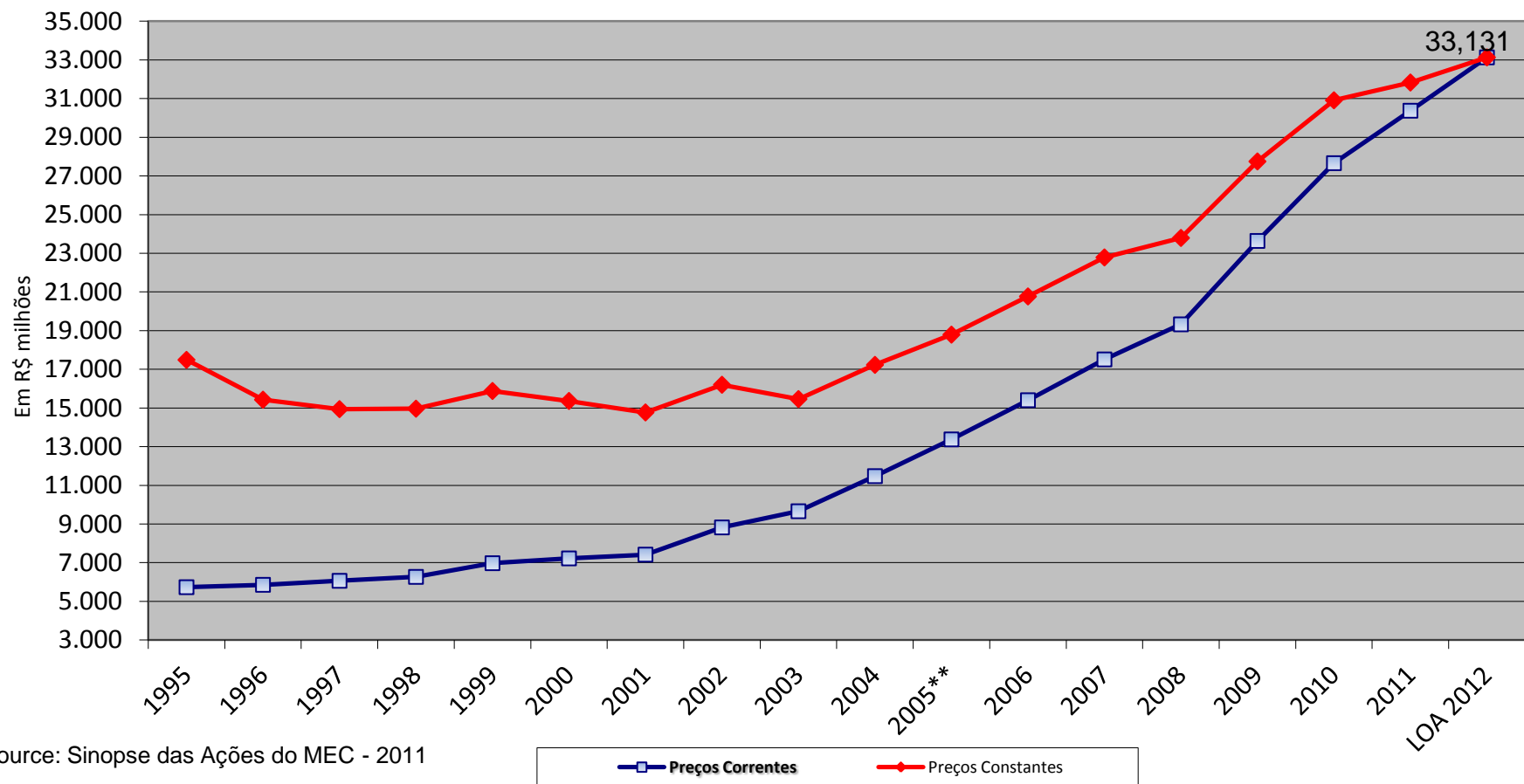
- Câmpus pré-existent - 148 (até 2002)
- Câmpus recém-criados - 126 (2003 a 2010)
- Novos câmpus - 47 (2011 a 2014)

REUNI

Matrículas na Graduação e Pós-graduação nas Universidades Federais

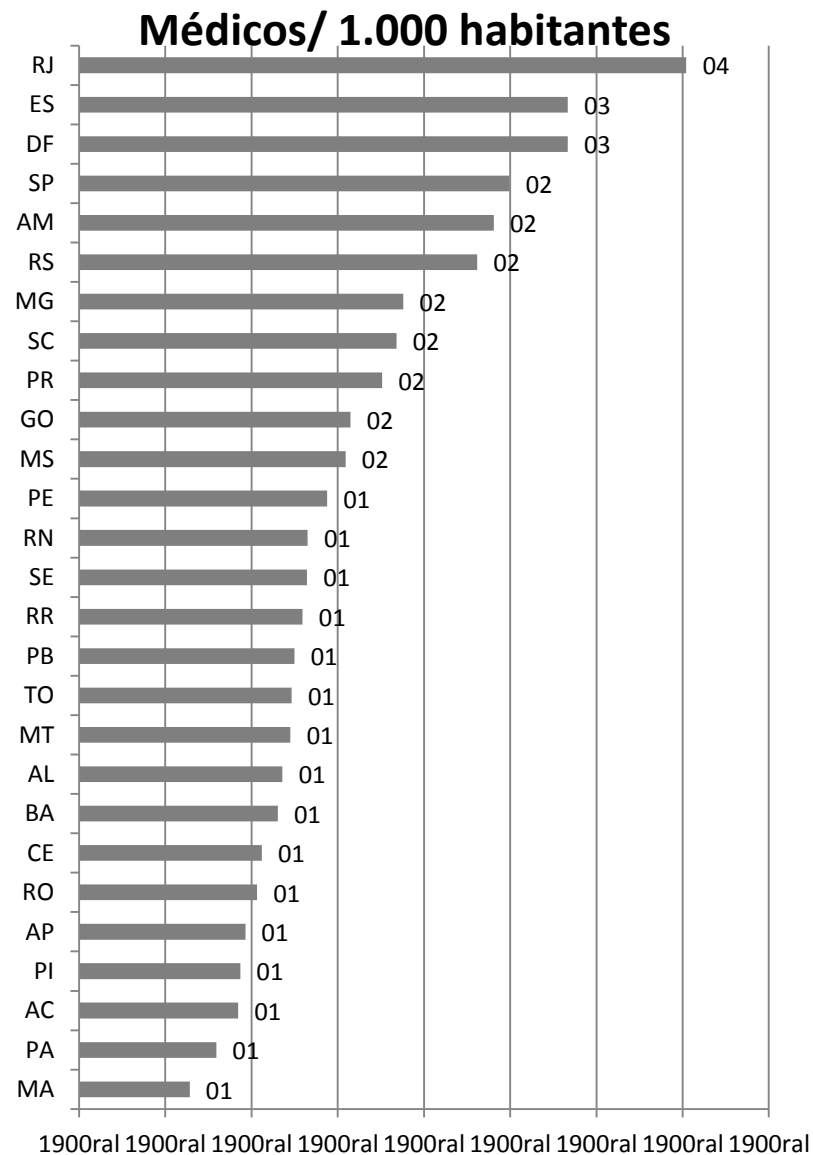
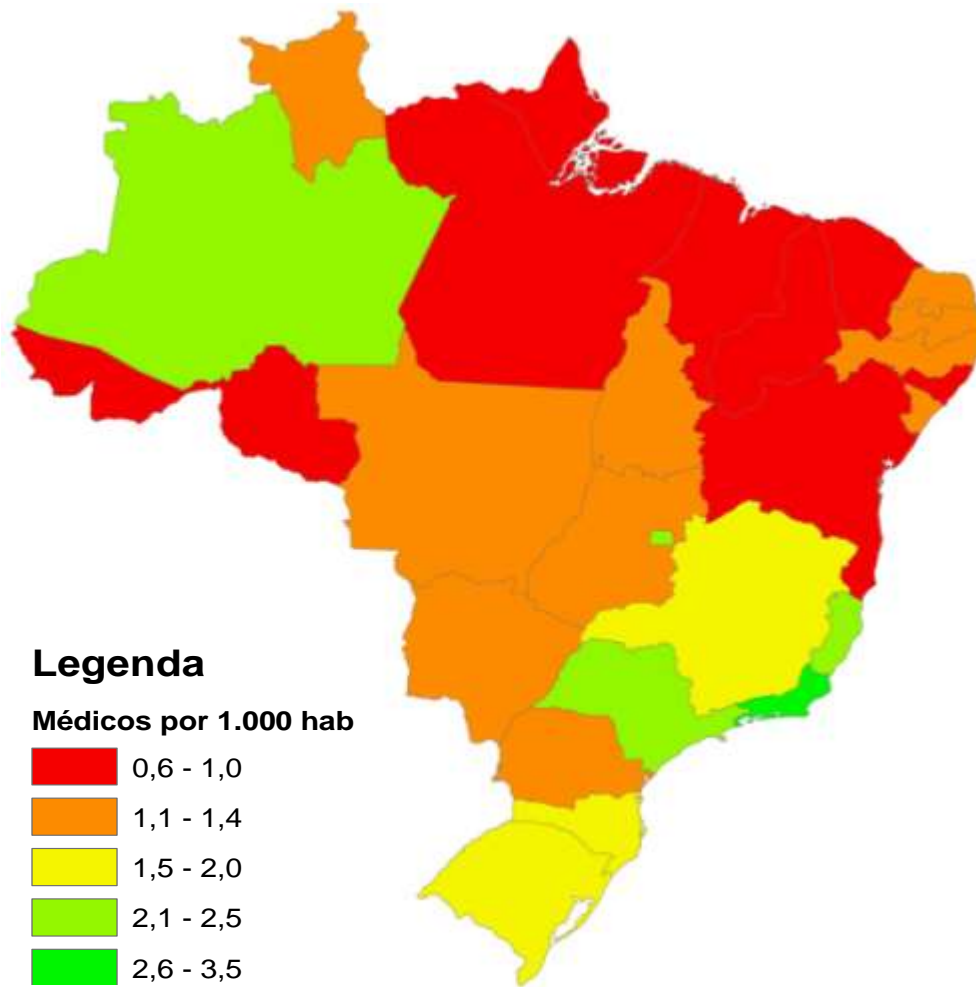


Orçamento Total das IFES 1995-2012

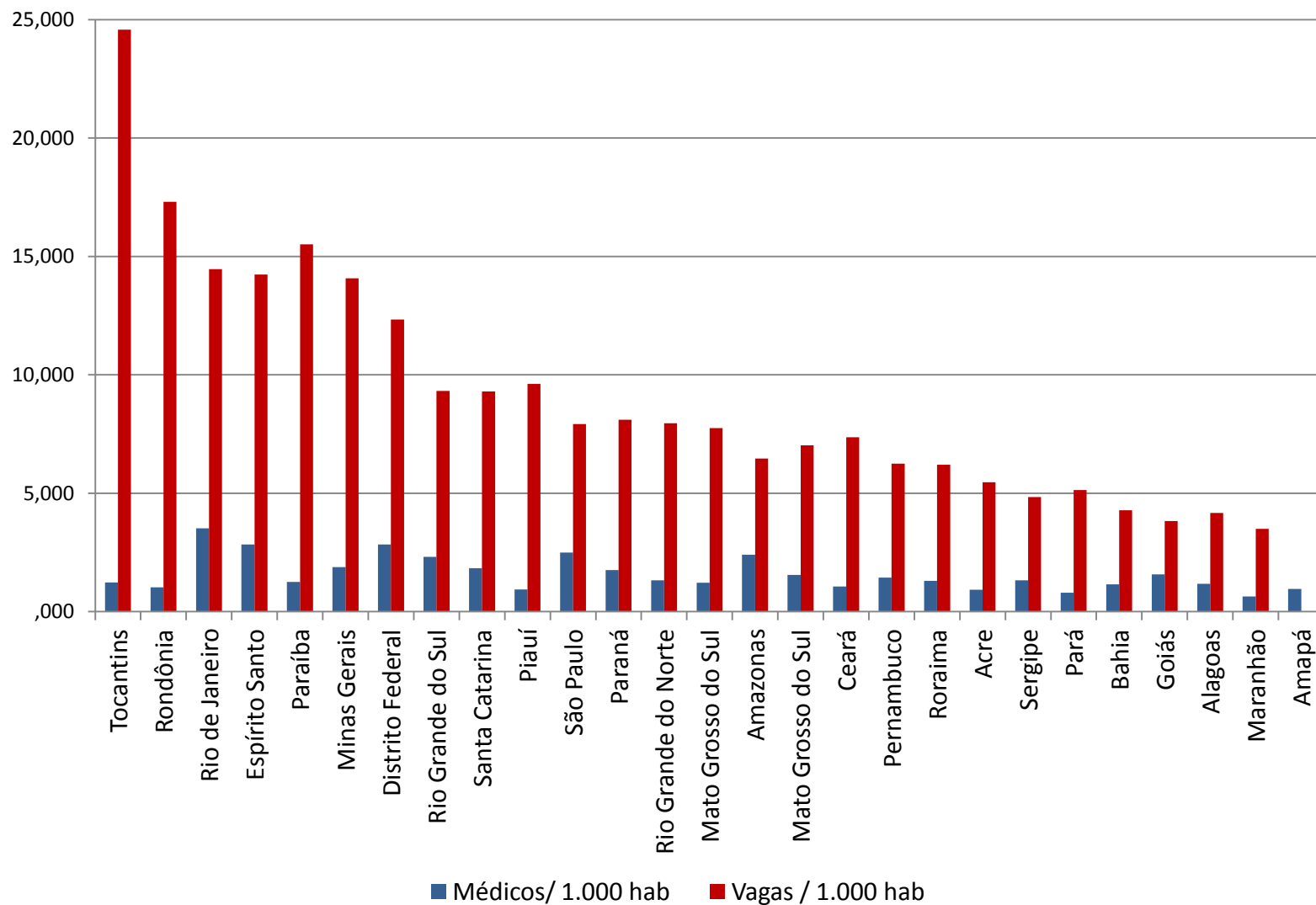


Source: Sinopse das Ações do MEC - 2011

Número de Médicos por 1.000 Habitantes



Comparativo entre Vagas e Médicos por 1.000 Hab



Novas vagas – NORTE e NORDESTE

REGIÃO	UF	IFES	CÂMPUS	MUNICÍPIO	VAGAS EXISTENTES	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO
SUBTOTAL 1					625	925
NORTE	AM	UFAM	ARTHUR VIRGÍLIO	MANAUS	112	48
	AM	UFAM	MÉDIO SOLIMÕES	COARI	0	80
	AC	UFAC	ÁULIO GÉLIO ALVES	RIO BRANCO	40	40
	AP	UNIFAP	MARCO ZERO	MACAPÁ	30	30
	PA	UFPA	ALTAMIRA	ALTAMIRA	0	60
	RR	UFRR	PARICARANA	BOA VISTA	28	52
NORDESTE	MA	UFMA	SÃO LUIZ	SÃO LUIZ	100	40
	MA	UFMA	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	0	80
	PI	UFPI	TERESINA	TERESINA	80	40
	PI	UFPI	PARNAÍBA	PARNAÍBA	0	80
	PB	UFPB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	105	25
	PE	UFPE	AGRESTE	CARUARU	0	80
	AL	UFAL	SEDE	MACEIÓ	80	20
	AL	UFAL	ARAPIRACA	ARAPIRACA	0	60
	SE	UFS	LAGARTO	LAGARTO	50	10
	RN	UFRN	CAICÓ	CAICÓ	0	40
	MA	UFMA	PINHEIRO	PINHEIRO	0	40
	BA	UNIVASF	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	0	40
BA	UFRB	STO ANTONIO DE JESUS	STO ANT. JESUS	0	60	

Novas vagas – Centro Oeste, Sudeste e Sul

REGIÃO	UF	IFES	CÂMPUS	MUNICÍPIO	VAGAS EXISTENTES	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO
SUBTOTAL 2					110	530
CENTRO OESTE	MT	UFMT	SINOP	SINOP	0	60
	MS	UFMS	TRES LAGOAS	TRES LAGOAS	0	60
	MS	UFMS	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	60	20
	MS	UFGD	DOURADOS	DOURADOS	50	30
	MT	UFMT	RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	0	40
	GO	UFG	JATAI	JATAI	0	60
SUDESTE	MG	UFVJM	DIAMANTINA	DIAMANTINA	0	60
	MG	UFVJM	TEÓFILO OTONI	TEÓFILO OTONI	0	60
	MG	UFSJ	SÃO JOÃO DELREI	SÃO JOÃO DELREI	0	40
	MG	UNIFAL	ALFENAS	ALFENAS	0	60
SUL	RS	UFFS	PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	0	40

Obs: Os dados de vagas existentes são da fonte PingIFES/2010.

Vagas nas novas universidades

REGIÃO	UF	IFES	CÂMPUS	MUNICÍPIO	VAGAS EXISTENTES	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO
SUBTOTAL 3					0	160
NORDESTE	BA	UFOBA	BARREIRAS	BARREIRAS	0	80
	BA	UFESBA	ITABUNA	ITABUNA	0	80

REGIÃO	UF	IFES	CÂMPUS	MUNICÍPIO	VAGAS EXISTENTES	PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO
SUBTOTAL 1 e 2					735	1455
SUBTOTAL 3					0	160
TOTAL GERAL					735	1615

Ministério da Educação

Programa Universidade para Todos

Programa Universidade para Todos



Criação:

Medida Provisória nº 213/2004

Lei nº 11.096/2005

Concessão de **bolsas de estudo em instituições privadas** de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros, sem diploma de nível superior.

Contrapartida às IES: isenção de PIS, COFINS, IRPJ E CSLL

Lei nº 12.431/2011 → Isenção proporcional à ocupação das bolsas

Programa Universidade para Todos



Ações Afirmativas:

% autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência (UF/Censo IBGE)

Tipo de Bolsas:

Integral

Renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.

Parcial

Renda familiar, por pessoa, de até três salários.

Programa Universidade para Todos



Critérios de Elegibilidade

- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;
- ser pessoa com deficiência;
- ser professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda familiar.

Programa Universidade para Todos



Dados Gerais

Bolsistas desde a criação do Programa: 1.096.353

67% bolsas integrais

49% bolsistas negros (pretos + pardos)

Bolsas ativas: 494.339

Formados pelo Prouni: 272.261

IES participantes: 1.400 (70% das IES privadas)

Capilaridade: 24% dos municípios brasileiros

Programa Universidade para Todos



Dados Gerais

Bolsa Permanência Prouni:

- Valor Bolsa: R\$ 400,00 mês
- Nº de bolsistas atendidos (dez/2012): 5.318

Novo Fies para bolsistas parciais do Prouni:

- Financiamento do valor da mensalidade não cobertos pela bolsa
- Dispensa de apresentação de fiador (FGEDUC)
- Contratos firmados: 25.055

*Fonte: Sisprouni de 14/01/2013
Sisfies de 20/12/2012*

Ministério da Educação

Política de acesso ao Ensino Superior no Brasil

Política de acesso ao Ensino Superior no Brasil

Cotas

- Baseadas na autonomia universitária
- O Processo de seleção é direcionado a:
 - Pretos e pardos
 - Indígenas
 - Estudantes de escolas públicas
- Lei 12.711 aprovada em agosto de 2012.

Política de Cotas



Ministério da Educação

Sistema de Seleção Unificada - Sisu

Sistema de Seleção Unificada - Sisu

Edição	IES participantes	Vagas ofertadas	Cursos	Candidatos inscritos	Inscrições
1/2010	51	47.913		793.910	1.702.503
2/2010	35	16.573		231.931	431.760
1/2011	83	83.125		1.080.193	2.020.156
2/2011	48	26.336		446.508	849.359
1/2012	95	108.560		1.757.399	3.411.111
2/2012	56	30.548		642.878	1.245.437
1/2013	101	129.319		1.949.958	3.801.894

Sistema de Seleção Unificada - Sisu

Edição 1º semestre	IES participantes	Vagas ofertadas
2010	51	47.913
2013	101	129.319
% crescimento	99%	170%

Sisu – evolução:

Sisu Edição 1º/2013:

Vagas por tipo de oferta:

Ampla concorrência: 82.164

Lei nº 12.711 (cotas) : 37.147

Outras ações afirmativas IES: 10.008

Ministério da Educação

Fundo de Financiamento Estudantil

Financiamento para estudantes em Universidades Privadas

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

- Financiamento para estudantes em faculdades e universidades privadas iniciou em 1999
- Desde sua criação, foram assinados 1.102.321 contratos

Ambos **PROUNI** e **FIES** possuem o **SINAES** como parâmetro, contribuindo para a consolidação deste sistema de avaliação.

Financiamento para estudantes em Universidades Privadas

NOVO FIES - Principais modificações a partir de janeiro de 2010:

- Taxa de juros: 3,4% a.a. para todos os cursos
- Carência: 18 meses
- Prazo para amortização: 3 vezes o prazo do financiamento, acrescido de 12 meses
- Inscrições: fluxo contínuo durante o ano todo
- Garantias: além da fiança convencional e solidária, bolsistas parciais do Prouni; estudantes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo e estudantes de licenciaturas podem optar pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)
- Pagamento com trabalho: licenciaturas e medicina

Financiamento para estudantes em Universidades Privadas

NOVO FIES - Principais modificações a partir de janeiro de 2010:

Contratos firmados por ano:

2010: 75.932

2011: 153.565

2012: 371.901

2013 : 1.576

Total: 602.974

Fonte: SisFies de 14/01/2013

Ministério da Educação

**Programa Nacional de Assistência
Estudantil**

Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES

O PNAES foi inicialmente criado pela Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Em 2010 ganhou status de Política de Estado, ao ser instituído pelo Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010 tendo por objetivo, diminuir as desigualdades sociais promovendo a inclusão social de alunos prioritariamente da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nas Universidades Federais.

I. Legislação

▪ **Decreto nº. 7.234, de 19/07/2010**

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

▪ **Portaria Normativa nº. 39, de 12/12/07**

Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

I. As ações de assistência estudantil do PNAES devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

1. Moradia estudantil;
2. Alimentação;
3. Transporte;
4. Atenção à saúde;
5. Inclusão digital;
6. Cultura;
7. Esporte;
8. Creche;
9. Apoio pedagógico; e,
10. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Características da Assistência Estudantil

UNIVERSAL

FOCALIZADA

Creche
Cultura
Esporte
Aluno Deficiente

Alimentação
Apoio Pedagógico
Inclusão Digital
Transporte

Moradia Estudantil
Saúde

Aplicação dos Recursos do PNAES

PNAES 2011	Participação (%)
Alimentação	34,89
Apoio pedagógico	31,31
Moradia	23,43
Transporte	4,06
Inclusão digital	1,61
Cultura	1,56
Saúde	1,53
Esporte	1,29
Creche	0,25
Acessibilidade	0,07
Total	100,00

I. Princípios da Assistência Estudantil

1. Assistência enquanto direito do estudante-cidadão, e não enquanto concessão;
2. Assistência sem a necessidade de contraprestação laboral pelos estudantes;
3. Ampla e articulada, com capacidade de atender tanto alunos deficientes quanto alunos estrangeiros;

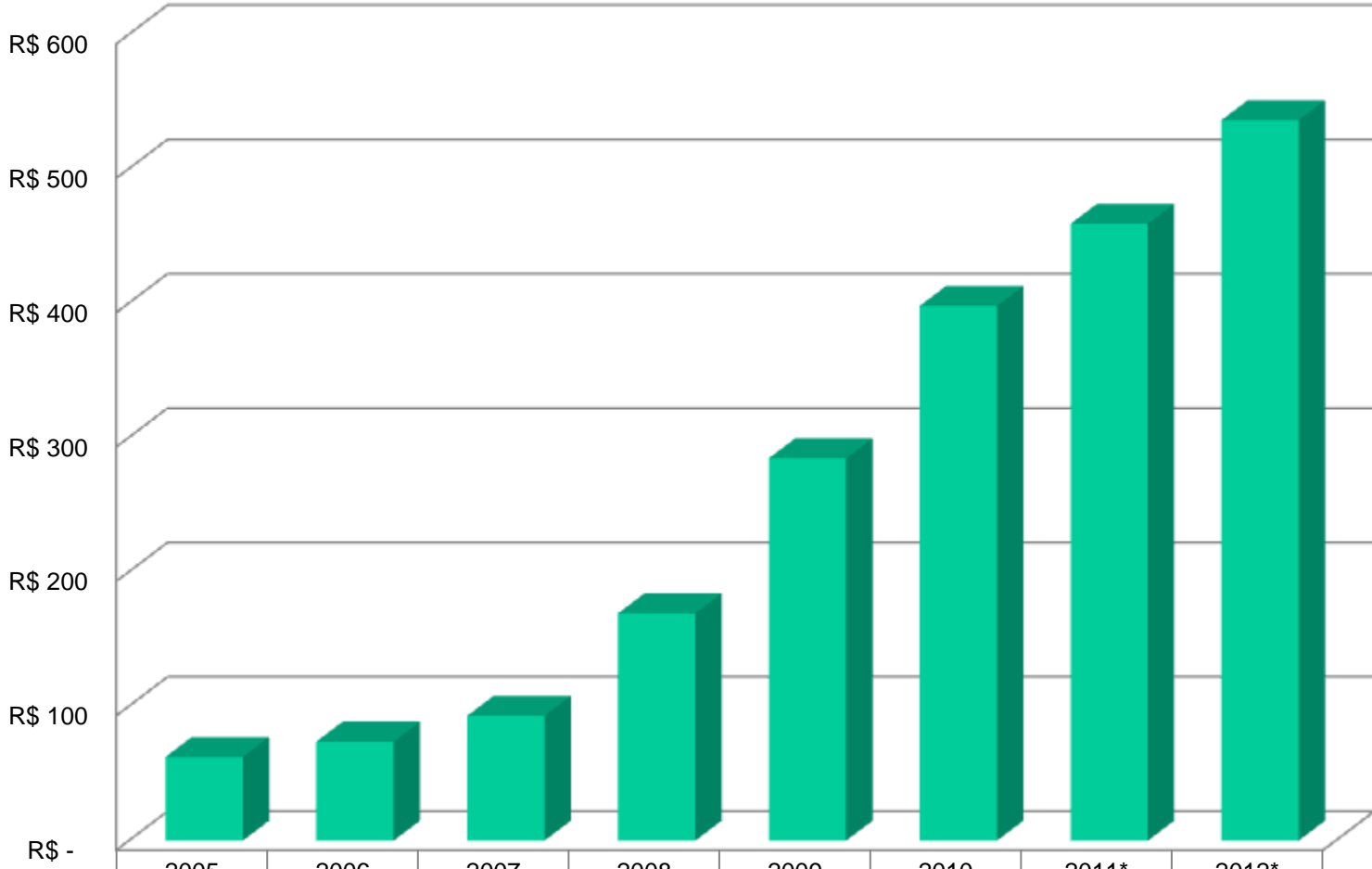
Desafios para a Assistência Estudantil

1. Atendimento da graduação semi-presencial (necessidade de alterar o art. 3º do Decreto nº 7.234/2010);
2. Possibilitar o acúmulo da bolsa de assistência com outras bolsas acadêmicas (necessidade de inserir artigo no Decreto nº 7.234/2010);
3. Tornar a assistência aos alunos brasileiros equiparável à assistência dada aos alunos estrangeiros que estudam no Brasil (ou aumenta o valor dos brasileiros ou congela o benefício dos estrangeiros);
4. Criação de instância gestora paritária do PNAES nas universidades;

Demandas para a Assistência Estudantil apresentadas no CONUNE

- 2% do orçamento do MEC para a assistência (R\$ 1,3 bilhões)
- 2% de arrecadação das universidades privadas para um fundo do MEC
- 15% do orçamento das IFES em assistência (R\$ 300 milhões)

PNAES - Recursos Assistência Estudantil per capita/ano



■ Per capita/ano (R\$/Censo graduação)

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011*	2012*
R\$ 062	R\$ 074	R\$ 093	R\$ 169	R\$ 285	R\$ 398	R\$ 459	R\$ 536

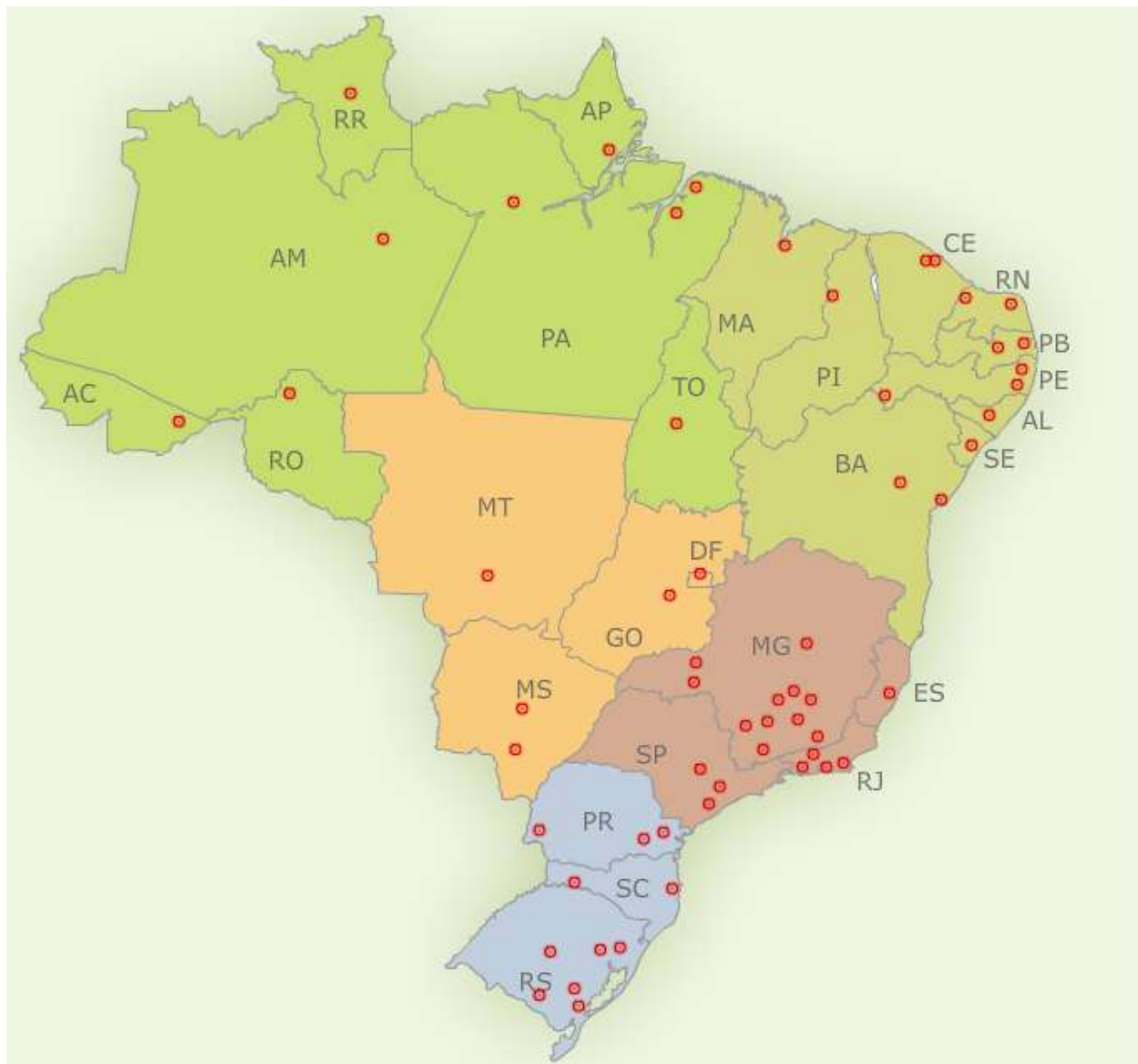
É mais caro manter uma vaga ociosa do que investir em assistência

- Orçamento das universidades: ~R\$ 2 bilhões **Considerando apenas OCC!!!**
- Quantidade de matrículas nas federais: ~1 milhão
- Custo da matrícula por ano: ~R\$ 2.000,00

Custo da assistência por ano: R\$ 536,17...

**Considerando apenas OCC!!!
Sem contar salário de professores, os custos indiretos, os custos de oportunidade, os custos para o desenvolvimento do país, e outros custos...**

Expansão e Consolidação das Universidades Federais e a estratégia dos Programas de Apoio



Os programas de apoio como elementos articuladores de políticas públicas, indutores da inovação acadêmica, da modernização da graduação, da reestruturação pedagógica e da melhoria do desempenho estudantil

Desafios da Educação Superior no Brasil

1. Expansão da educação superior articulada com a política de desenvolvimento do país
2. Acesso e permanência na educação superior
3. Melhoria contínua da qualidade na educação superior
4. Pesquisa e inovação
5. Internacionalização
6. Aperfeiçoamento da gestão na educação

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

Obrigado!

Dr. Paulo Speller
paulo.speller@mec.gov.br